

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Foi com perplexidade que os Deputados do PSD, eleitos pelo círculo eleitoral de Aveiro, receberam do Gabinete do Sr. Ministro da Economia, a resposta à pergunta nº 77/XII/2ª, sobre o pórtico na A25, entre Esgueira e Aveiro Nascente.

Não pelo facto de no assunto da mesma ser identificada a A24 e não a A25, nem pelo facto do logotipo das duas páginas indicar denominações diferentes para o Ministério da tutela.

Mas sim por três ordens de razões principais que justificaram essa perplexidade.

A primeira perplexidade, pela resposta ter demorado mais de um ano a ser recebida. A pergunta foi feita em 27 de setembro de 2012 e a resposta dada em 8 de outubro de 2013.

A segunda perplexidade por se ignorar por completo as referências que o Governo, nomeadamente através da tutela da atual Secretaria de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, tem feito em relação a um novo regime de cobrança das portagens nas ex-Scuts que estará para entrar em vigor.

A terceira e maior perplexidade pela resposta em referência ignorar por completo as Resoluções da Assembleia da República nº 63 e nº 64/2013, de 12 de Abril, e publicadas no Diário da República, I série, nº 91, de 13 de maio do corrente ano.

Esses projetos de resolução foram aprovados por uma maioria alargada na Assembleia da República e recomendavam ao Governo, respetivamente que:

- estude uma alternativa ao “Pórtico do Estádio”, defendendo os melhores interesses de Aveiro e acabando com uma grave injustiça para os aveirenses;
- retire a cobrança de portagens no pórtico na A25 conhecido como “Pórtico do Estádio”.

E isso obriga-nos a lembrar o seguinte:

A localização dos pórticos para cobrança de portagens que envolvem a cidade de Aveiro é por todos reconhecida como aberrante, criando uma situação única no País e profundamente lesiva dos interesses de todos aqueles que vivem ou se deslocam diariamente para Aveiro.

Estamos perante um verdadeiro “anel” que cerca a cidade, e que faz inveja em termos de eficácia às portas de entrada das cidades medievais.

Na realidade, estamos a falar de circuitos essencialmente urbanos, cujos cidadãos de Aveiro há muitos anos utilizam na sua vida quotidiana, o que é bem comprovado por um deles ter apenas 600 metros. Estamos a referir-nos ao pórtico localizado na A25, entre Esgueira e Aveiro

Nascente (IC1/IP5), aquele que é conhecido pelo “pórtico do Estádio”.

De referir que o troço da A25 entre a Ponte da Barra e o nó do Estádio Municipal de Aveiro estava já construído com o atual formato quando foi entregue à concessionária “Costa de Prata”. Torna-se também de extrema dificuldade encontrar vias alternativas que acedam à Zona Industrial de Taboeira, onde se localizam largas dezenas de empresas para as quais se deslocam diariamente centenas de viaturas e milhares de pessoas.

Ou seja, Aveiro é a única cidade do País a possuir uma via intraurbana com portagem. Seria o mesmo que portajar a 2ª circular em Lisboa ou a VCI no Porto, ou o acesso aos Estádios do Sporting, do Benfica ou do Porto, aliás os sócios e simpatizantes do Beira-Mar devem ser os únicos no País que pagam portagem para assistirem a um jogo do seu clube em casa.

Acresce que com a entrada em vigor do pagamento de portagens nas SCUTS, aumentou de forma muito significativa a utilização da EN 109 e de arruamentos interiores das freguesias de Cacia e Esgueira.

Este facto determina consequências bastante negativas para a qualidade de vida de todos aqueles que residem nas zonas atravessadas, não só relacionadas com a mobilidade e a segurança, mas também com a qualidade do ar, ou seja, o aumento da poluição atmosférica e sonora numa região já com índices de poluição bastante elevados.

Assim, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do PSD, vêm requerer a V. Exa. se digne solicitar ao Governo através do Ministério da Economia, e ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 156º da Constituição Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do regimento da Assembleia da República, resposta às seguintes questões:

1. Conhece em detalhe o Ministério da Economia a situação descrita?
2. Tem o Governo preparado ou não um novo sistema de portagens nas ex-SCUTS que possa minimizar injustiças como estas que identificamos?
3. Está disposto o Governo a respeitar as Resoluções da Assembleia da República sobre esta matéria, que tiveram o condão de reunir consenso extraordinariamente alargado das diversas forças políticas?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 16 de Outubro de 2013

Deputado(a)s

ULISSES PEREIRA(PSD)

COUTO DOS SANTOS(PSD)

PAULO CAVALEIRO(PSD)

MARIA PAULA CARDOSO(PSD)

AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)

CARLA RODRIGUES(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)